



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 15 de Outubro de 2010 - Nº 3744

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 21.273

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Memorandos de Seq. nºs 2-17773/2010, 2-18409/2010 e 2-18915/2010, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 20 (vinte) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Designação Temporária de Professores Educação Básica

Nº	Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	Localização	C.H.	Período
1	Ana Ligia de Oliveira Santos Carias	PEB-A I	Ed. Básica	EMEB Dr. Pedro Nolasco Teixeira Rezende	40 h/s	08/09 a 31/12/10
2	Neuza Guimarães Emerenciano	PEB-A I	Ed. Básica	EMEB Sandra Monteiro Vargas Piassi	40 h/s	17/09 a 29/09/10
3	Sônia Sena Reis Custódio	PEB-A I	Ed. Básica	EMEB Drª Rita de Cássia Vieira Vereza	40 h/s	01/10 a 06/10/10
4	Sônia Klippes Garcia Toneto	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Galdino Theodoro da Silva	25 h/s	24/09 a 31/12/10
5	Adriana Albuquerque Monteiro Matias	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Olga Dias da Costa	25 h/s	13/09 a 27/09/10
6	Cidléa Borges Pinto	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Jenny Guardia	25 h/s	16/09 a 29/09/10
7	Roberta Rizzo Santana de Mello	PEB-B I	Ed. Básica	PETI	25 h/s	09/09 a 31/12/10
8	Rosângela Almeida de Moura Gava	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Luiz Semprini	25 h/s	10/09 a 24/09/10
9	Silvana Galácio Zamparini	PEB-B II	Ed. Básica	EMEB Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	25 h/s	01/09 a 31/12/10
10	Tânia Maria Pimenta Lopes	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Jenny Guardia	25 h/s	16/08 a 31/12/10
11	Roberta Capetini	PEB-C IV	Matemática	EMEB Anacleto Ramos	12 h/s	14/09 a 31/12/10
12	Silas Teixeira da Costa	PEB-C IV	Matemática	EMEB Jácomo Siloti	12 h/s	03/09 a 31/12/10
13	Marcione Pereira de Faria Mello	PEB-E IV	Ed. Básica	EMEB Luiz Pinheiro	25 h/s	13/09 a 31/12/10
14	Anderson Sales Aquino	PEB-C IV	Geografia	EMEB Julieta Depes Tallon	18 h/s	22/09 a 31/12/10
15	Sandrian da Silva Cardoso	PEB-C IV	Ciências	EMEB Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	15 h/s	13/09 a 27/09/10
16	Aline Alves Brito	PEB-C IV	Geografia	EMEB Jenny Guardia	26 h/s	27/09 a 31/12/10
17	Julcimara Vilela Costa	PEB-C IV	L. Portuguesa	EMEB Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	25 h/s	29/09 a 31/12/10
18	Nair Batista Leal Silva	PEB-C IV	Ens. Religioso	EMEB Anacleto Ramos	26 h/s	23/09 a 31/12/10
19	Rita de Cássia Rodrigues Gomes	PEB-C IV	Artes	EMEB Prof. Florisbelo Neves	03 h/s	17/09 a 31/12/10
20	Marileia Santos Alves	PEB-E IV	Ed. Básica	EMEB Prof. Valdy Freitas	25 h/s	14/09 a 31/12/10

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de outubro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.274

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-18063/2010, 2-18390/2010, 2-18391/2010, 2-18413/2010, 2-18714/2010, 2-18819/2010, 2-19048/2010 e 2-19348/2010, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constantes dos Decretos mencionados, a partir das referidas datas, conforme a seguir:

Decreto nº	Servidor	Cargo	Unidade de Ensino	A partir de:
20.674/10	Elaine Guedes Nogueira	PEB-C IV	EMEB Julieta Depes Tallon	17/09/2010
	Cleidimar Gomes Correia Lima	PEB-D IV	PETI	08/09/2010
	Dayse Camillette Polonini	PEB-B I	PETI	09/09/2010
20.694/10	Camila Azevedo Mainetti	PEB-D IV	EMEB Dr. Pedro Nolasco Teixeira de Resende	04/09/2010
	José Ricardo Lopes Monteiro	PEB-C IV	EMEB Prof. Deusdedit Baptista	20/08/2010
20.920/10 prorrogado pelos 20.961/10, 21.017/10 e 21.211/10	Luzia Bárbara Supeleto	PEB-B I	EMEB Dolores Gonzáles Villa	01/10/2010
20.920/10	Alessandra Silva de Oliveira	PEB-D IV	EMEB Oswaldo Machado	20/09/2010
20.970/10	Marcione Pereira de Faria Mello	PEB-E IV	EMEB Oswaldo Machado	26/08/2010
21.210/10	Valquíria Silva Cardoso Miranda	PEB-C IV	EMEB Galdino Theodoro da Silva	01/09/2010

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de outubro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

DECRETO N° 21.275

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. n°s 2-17976/2010, 2-17977/2010, 2-18392/2010, 2-18880/2010, 2-19344/2010 e 2-19345/2010, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária dos professores abaixo relacionados, constante dos Decretos mencionados, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, local de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Designação Temporária de Professores da Educação Básica

Decreto n°	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
20.888/10 prorrogado pelo 21.044/10	Ana Karla de Oliveira	PEB-B I	25 h/s	EMEB Pe. Gino Zatei	17/07 a 03/08/10
20.970/10 prorrogado pelo 21.211/10	Maria Paiva da Silva	PEB-B IV	25 h/s	EMEB Prof. Florisbela Neves	01/10 a 31/12/10
21.037/10 prorrogado pelo 21.122/10	Joseli da Silva Baioco	PEB-B IV	25 h/s	EMEB Maria das Victórias Oliveira Andrade	03/08 a 31/12/10
21.114/10 prorrogado pelo 21.165/10	Ezenilda Costa Quadro	PEB-B II	25 h/s	EMEB Anacleto Ramos	04/09 a 31/12/10
21.114/10	Isabel Porto Neves Lopes	PEB-B II	25 h/s	EMEB São Francisco de Assis	31/08 a 30/10/10
21.171/10	Eduardo Matos Garcia	PEB-C IV	25 h/s	EMEB Maria das Dores Pinheiro Amaral	27/08 a 02/09/10
21.210/10	Iaуда Novaes da Conceição	PEB-B IV	25 h/s	EMEB Luiz Marques Pinto	11/09 a 24/09/10
	Sandra Elizabeth Sandrini	PEB-B II	25 h/s	EMEB Saturnino Rangel Mauro	08/09 a 31/12/10

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de outubro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO N° 21.276

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. n°s 2-17972/2010, 2-17974/2010, 2-17984/2010, 2-17992/2010, 2-17997/2010, 2-18393/2010 e 2-18504/2010, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constantes dos Decretos mencionados, conforme a seguir:

Decreto n°	Servidora	Cargo	Onde se Lê	Leia-se	A partir de
20.674/10	Renata Magda Fontoura Alvares Cantalejo	-----	Cargo: PEB-B II	Cargo: PEB-B IV	02/06 a 31/12/2010
	Rosilene Destefani Gomes	-----	Cargo: PEB-B I	Cargo: PEB-B IV	20/08 a 31/12/2010
20.694/10	Bruno Santos Penedo	PEB-C IV	Carga Horária: 30 h/s	Carga Horária: 21 h/s	10/08 a 31/12/2010
21.171/10	Tamires Brandolim Lima	-----	Cargo: PEB-B II	Cargo: PEB-B IV	02/08 a 31/12/2010
	Renata Zilio Araújo	-----	Cargo: PEB-B II	Cargo: PEB-B IV	09/08 a 31/12/2010
	Fernanda Soares da Silva Bonato	PEB-C IV	Carga Horária: 12 h/s	Carga Horária: 31 h/s	13/09 a 31/12/2010
21.210/10	Fernanda Berçáculo Araújo	PEB-C IV	Carga Horária: 06 h/s	Carga Horária: 12 h/s	01/09 a 31/12/2010

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de outubro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO N° 21.278

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LEANDRO DE SOUZA AZEVEDO para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Operacional de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Governo, sendo designado para prestar assistência junto aos setores administrativos e de serviços da SEMGOV, a partir de 04 de outubro de 2010, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário..

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO N° 21.279

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DÉBORA MORAIS GOMES para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Manutenção Predial e Equipamentos, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, a partir de 04 de outubro de 2010, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.280

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, com vínculo, de Consultora Técnica Especializada, a servidora MARIA ELVIRA TAVARES COSTA, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, a partir de 14 de outubro de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.281

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir à servidora municipal Santa Gama de Freitas os acréscimos pecuniários no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário-base, estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 14 de outubro de 2010, revogadas as disposições em contrário, em especial, os acréscimos pecuniários concedidos à servidora acima mencionada, através do Decreto 19.607/09.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.282

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDSON JOSÉ TADDEI FIÓRIO para exercer

o cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente Sul de Serviços Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de outubro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.283

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROMÁRIO JANUÁRIO para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente Leste de Serviços Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de outubro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 620/2010

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o Seq. 4-14.672/2010, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora municipal REGINA MÁRCIA PAULA VALADÃO, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Convênio abaixo:

CONVÊNIO	OBJETO	BENEFICIÁRIO	PROT. Nº
Nº 037/2009 14/12/2009	Transferir recursos a título de auxílio financeiro para manutenção do Lar de Idosos Adelson Rebello Moreira	PRÓ-VITAE - INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO A SAÚDE	26.937/2009

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial parte da Portaria nº 955/2009, referente ao Convênio nº 037/2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 621/2010

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE FUTURAS AQUISIÇÕES NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta do Seq. nº. 4 -14.672/2010,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal CÉLIA MARIA VENTURA ABREU, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução de futuras aquisições vinculadas à Ata de Registro de Preços nº 005/2010 - Aquisição de carnes, referente ao Pregão Presencial nº 025/2010, Contrato nº 096/2010, firmado com a empresa DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 622/2010

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o Seq. 4-14.672/2010, resolve:

Art. 1º -Designar a servidora municipal TÂNIA MARA DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Convênios abaixo:

CONVÊNIO	OBJETO	BENEFICIÁRIO	PROT. Nº
Nº 035/2009 10/12/2009	Transferir recursos a título de auxílio financeiro para manutenção do Asilo João XXIII	ASILO JOÃO XXIII	26.546/2009
Nº 038/2009 17/12/2009	Transferir recursos a título de auxílio financeiro para manutenção do Asilo Lar Nina Arueira	LAR NINA ARUEIRA	26.533/2009

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 947/2009 e 957/2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**